



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 103/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, que seja viabilizada a criação de um Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, no município de Rio das Ostras – RJ.

JUSTIFICATIVA

Tal centro terá como objetivo oferecer à população idosa atendimento social, psicológico, médico preventivo, atividades de lazer, oficinas culturais e educativas, bem como acompanhamento individualizado em casos de vulnerabilidade.

A iniciativa visa promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, proporcionando um espaço acolhedor e adaptado para as necessidades específicas dos idosos, fortalecendo o vínculo comunitário e o suporte às famílias.

Justifica-se tal solicitação diante do crescimento da população idosa no município, que carece de políticas públicas específicas e estruturadas voltadas para esse público. Além disso, o centro poderá atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Cultura, promovendo ações interdisciplinares de inclusão e qualidade de vida.

Diante da importância social desta proposta, conto com o apoio dos nobres pares e com o empenho do Executivo Municipal na sua viabilização.

Rio das Ostras RJ 06 de janeiro 2026

Leandro Ribeiro De Almeida
Vereador-Autor